CAPES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [redacted]

Fichas de Avaliação Acadêmico e Profissional

Anexos
Educação

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 38

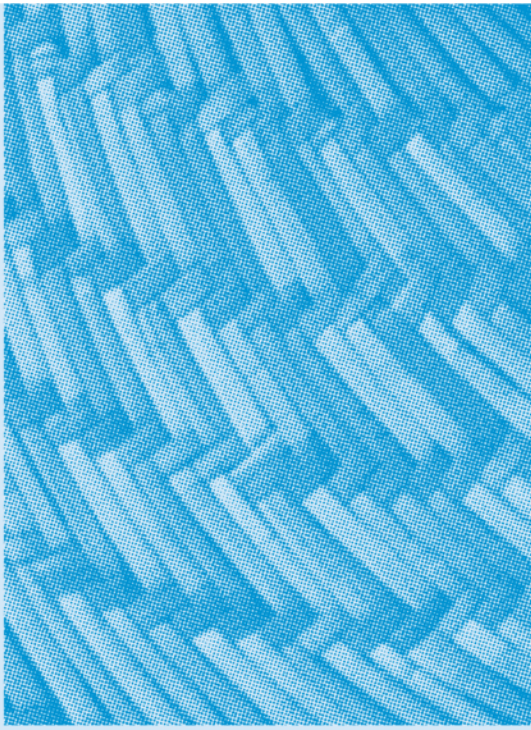

Coordenador da Área:
Ângelo Ricardo de Souza

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:
Giselle Cristina Martins Real

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:
Nonato Assis de Miranda

2025 – 2028

ANEXO I

INDICADOR

2.2.2. Autoavaliação do PPG acerca do destino e atuação dos egressos, a partir de sua análise do conjunto dos titulados, diante da identidade, perfil e objetivos do programa. O PPG deve atribuir-se um conceito (Muito Bom, Bom, Regular, Fraco, Insuficiente), e elaborar um texto explicativo das razões da autoavaliação e anexá-lo ao relatório.

O PPG deve avaliar-se neste indicador, atribuindo um dos conceitos acima. Deve também produzir um texto de até 4.000 caracteres (contando-se todos os espaços), justificando a avaliação que atribuiu. Deve-se anexar este texto gravado em PDF ao relatório quadrienal do PPG, na plataforma Sucupira.

CONCEITO: _____.

JUSTIFICATIVA: *(até 4.000 caracteres)*

ANEXO II

ITEM 2.3. Qualidade da Produção Intelectual de Discentes e Egressos

ITEM 2.4. Qualidade das Atividades de Pesquisa e da Produção Intelectual do Corpo Docente do Programa

Devem preencher este anexo, os PPG que tiveram discentes com licença PARENTAL durante o curso, os quais poderão não ser incluídas(os) no cálculo geral da produção intelectual do Item 2.3, se assim preferir o PPG.

E/OU também devem preencher este anexo, os PPG que tiveram docentes permanentes com licença PARENTAL a partir de 2025, os(as) quais poderão não ser incluídos(as) nos cálculos do Item 2.4, se assim preferir o PPG.

O programa deverá preencher o quadro a seguir, incluindo linhas na proporção do número de alunos ou docentes na situação descrita.

Deve-se anexar este quadro gravado em PDF ao relatório quadrienal do PPG, na plataforma Sucupira.

Nome Completo do Docente ou do Discente	CPF	Categoria (Docente ou Discente)	Data do início da licença parental